

Santo André, 29 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 7139/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 282/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 282/2025 Assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece a obrigatoriedade de as instituições de saúde localizadas no âmbito do Município de Santo André disponibilizarem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento e durante o parto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Marcio do Santos Pereira

Agente Legislativo I

